

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO DE 2010 A ABRIL DE 2011

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Port STN 462/2009 (Anexo I) e Resoluções do TCE-PI

R\$ 1,00

	DESPESA EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCR EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCES (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I = 1 + 2 + 3)	91.140.126,43	-
1 - Pessoal Ativo	69.922.949,38	-
2 - Pessoal Inativo e Pensionistas	21.217.177,05	-
3 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II = 4 + 5 + 6 + 7)	20.109.328,13	-
4 - Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
5 - Decorrentes de Decisão Judicial	-	-
6 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.602.113,82	-
7 - Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	18.507.214,31	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III = (I - II))	71.030.798,30	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)		71.030.798,30
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		4.736.221.204,57
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = IV / V * 100)		1,50%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 2%		94.724.424,09
LIMITE PRUDENCIAL (Parágrafo Único, art. 22 da LRF) - 1,90%		89.988.202,89

FONTE: SIAFEM

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Antônio Gonçalves Vieira
Procurador-Geral de Justiça

José Raulino Castelo Branco Filho
Controlador Interno

Thadeu Ferreira Soares
Coordenador de Contabilidade, Orçamento e Finanças